



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Ata 03 – Protocolo 214/23. - autorização de supressão e manejo de árvores urbanas.

Emissão da autorização conforme solicitado protocolo nº 214/2023, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de CODRAM 10440,20 **MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)**, de porte não se aplica e potencial poluidor baixo, e emissão da autorização Ambiental nº 04 /2023 **emitida dia 16 de fevereiro de 2023**, com validade até 16 de maio de 2023.